ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.949/2021

AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUBSTITUIR SERVIDORA PÚBLICA LEGALMENTE AFASTADA.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Título VIII da Lei Municipal nº 1.992, de 02 de dezembro de 2014, em especial no inciso I do Art. 194;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a Contratação em Regime Temporário e de Excepcional Interesse Público, em regime temporário e de excepcional interesse público, de 01 (um) Técnico em Enfermagem, 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento básico do Padrão QS-01 e outros benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.992/2014, e com as atribuições e requisitos previstos no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.998/2014.

§ 1º. A contratação referida no *caput,* servirá para substituir a servidora Sra. Neide Cristina Sand, Técnica em Enfermagem, que foi submetida a uma cirurgia na data de 26 de março de 2021 e pelo atestado médico deverá permanecer afastada pelo menos por 30 (trinta) dias.

§ 2º. O Contrato de Trabalho terá vigência pelo período de afastamento por motivo da Licença Saúde e posterior pedido de férias da servidora.

§ 3º. Para a escolha do(a) contratado(a) será utilizada a classificação final remanescente do Processo Seletivo Simplificado número quarenta e cinco (PSS nº 45).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	**07**	**- SEC. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL**
Unidade:	**01**	- Fundo Munic. Saúde - Recursos Próprios
Atividade/Projeto:	**10.301.0016.1010**	**- IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE**
Despesa:	3.3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 29 de março de 2021.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se